



## INDICAÇÃO Nº 013/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive os servidores do magistério, de acordo com o índice da inflação de 2023, no percentual de 3,71%.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da restituição das perdas dos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado de acordo com índice da infração de 2023. A revisão anual é direito constitucional.

Os servidores públicos municipais estão com seus vencimentos defasados o que vem causando-lhes prejuízos.

Bias Fortes, 29 de fevereiro de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**